



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 03/CONSUNI, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Autoriza a Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisas (Fundação ASTEF) a prestar apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), em sua reunião de **07 de fevereiro de 2020**, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e tendo em vista as competências previstas nos artigos 11, letra “a” e 25, letra “s”, do Estatuto em vigor e ainda, o disposto no Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012/MCTI, nos termos da documentação apresentada, mediante o processo nº 23067.071028/2019-71,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Autorizar** a Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisas (Fundação ASTEF) a prestar apoio ao **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE)**, nos projetos institucionais, bem como no desenvolvimento da inovação e da pesquisa científica e tecnológica.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, em 07 de fevereiro de 2020.

**Prof. Dr. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque**  
Reitor